



Rua Araxá, 260 - Loteamento Nossa Sr^a da Conceição Paulista – PE -
Autorização de Funcionamento: Port. SEE nº 7019, Publicado no D.O. de 30.10.2013
Cadastro Escolar nº 109.362 CNPJ 14.335.304\0001-14
FONE: 81 3436.5135

REGIMENTO ESCOLAR INTERNO

Senhores pais;

É com imensa alegria que acolhemos seu filho, que agora se torna também nosso filho.

Vocês estão ingressando numa grande escola, pois trabalhamos junto ao nosso aluno com muito amor, dedicação e carinho. Agradecemos a confiança que depositaram em nossa empresa, e queremos dizer que se sintam seguros, pois vocês fizeram a escolha certa. A partir de agora somos uma grande família, juntos faremos um excelente trabalho para o desenvolvimento do seu filho.

O nosso desejo é atender as suas expectativas. Por isso é necessário que conheçam e se cumpram algumas normas da Escola.

1. **NOSSA ESCOLA** – A educação pertence aos que buscam, com responsabilidade, a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento intelectual, moral, social, cultural, afetivo e religioso da criança que é um ser em constante desenvolvimento.

A **ADMINISTRAÇÃO** da escola está sobre a responsabilidade das Diretoras:

- Cleide Chaves – Diretora Pedagógica
- Clarice Chaves – Diretora Financeira

2. **NOSSA MISSÃO** – Formar cidadãos capazes de buscar o sentido da vida, e de participar das mudanças sociais num mundo que evolui movido por um ideal de fraternidade, sendo agentes e sujeitos desta história.

3. **HORÁRIOS:**

- **Educação Infantil:**
Manhã: 07:00 às 11:00h
Tarde: 13:00 às 17:00h
- **Ensino Fundamental I:**
Manhã: 07:00 às 11:00h
Tarde: 13:00 às 17:00h
- **Ensino Fundamental II:**
Manhã: 07:00 às 12:00h
Tarde: 13:00 às 18:00h
- **Ensino Médio:**
O 1º ano do Ensino Médio funcionará pela manhã.
Atenção para os horários:
02 dias: 07:00 às 12:00h
02 dias: 07:00 às 12:50h
01 dia: integral 07:00 às 12:50h / 14:00 às 17:00h

Obs. : O portão será aberto, apenas 15 minutos antes do horário. O aluno terá uma tolerância de 15 minutos para a sua chegada. O aluno deverá sair no horário determinado, e após o mesmo, a Escola não terá disponibilidade de funcionários para ficarem com os alunos. Evitem os atrasos, desejamos que seus filhos se tornem responsáveis, independentes e autônomos. Para isso precisamos da colaboração de todos.

4. **COMUNICAÇÃO** - A comunicação Pais com a Escola deverá ser feita através da agenda escolar; pessoalmente com os funcionários responsáveis pela Escola; pelo telefone: **81 3436.5135** (com seus respectivos ramais) ou pelos telefones celulares: **Educação Infantil -98123.3968** **Ensino Fundamental I-98224.4622** **Ensino Fundamental II e Ensino Médio 99811.5577**
5. **TRANSPORTE ESCOLAR** – A Escola Aquarela não se responsabiliza por transportes **terceirizados**. Estes deverão ser tratados diretamente pelos pais e seus proprietários.

6. PORTADORES: Os alunos serão entregues apenas aos portadores previamente apresentados pelos pais, à Direção da Escola, munidos com seu documento de identificação fornecido pela Escola (Carteira de identificação).

Qualquer mudança de portador deverá ser informada com antecedência. Será necessária uma autorização dos pais (feita por próprio punho) para que o aluno possa sair sozinho da instituição.

7. OBJETOS DE VALORES – A Escola Aquarela não se responsabiliza por nenhum objeto tais como: jóias, celulares, brinquedos entre outros. A responsabilidade é total dos pais.

8. FARDAMENTO – O uso do fardamento completo é obrigatório. Para os alunos da Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais o mesmo é composto de: bermuda, camisa (padronizada) e tênis. Para os alunos do Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, calça jeans (azul escura) e camisa polo padronizada. A camiseta da Educação física, para todos os seguimentos, só será permitida o uso nos dias determinados das aulas.

9. Não é permitido o uso de chinelo, sandália de salto, sapatilha ou tamanco.

Desde o primeiro dia de aula o aluno deverá estar com o fardamento completo. **Não será permitida a entrada do aluno sem farda.**

10. RENDIMENTO ESCOLAR – O desenvolvimento do aluno será feito através de Relatórios Semestrais (Ficha de acompanhamento do aluno), onde será avaliado o seu desenvolvimento afetivo, cognitivo, social e motor através de conceitos, na educação infantil. No Ensino Fundamental e Ensino Médio ao final de cada bimestre, os pais serão convidados a comparecerem à Escola para receberem informações sobre o desempenho escolar dos seus filhos, nos plantões pedagógicos previamente avisados pela escola.

Caso o aluno apresente alguma dificuldade, ou problema relacionado com sua vida escolar, deverá o responsável procurar a Coordenação da Escola, a fim de solucionar o respectivo problema.

O aluno que deixar de fazer a avaliação no dia previamente marcado, terá o direito de realizar a mesma mediante ao pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) na secretaria da escola. Exceto apresentação de declaração ou atestado médico

11. SAÚDE – Em caso de acidente ou problema de saúde com aluno, os pais ou responsáveis serão avisados imediatamente. Não sendo os mesmos localizados, a Escola prestará os primeiros socorros onde as despesas como médico/hospitalar, medicamento entre outras correrão por conta dos pais. Para prevenir a saúde de todos informamos que os mesmos **NÃO** deverão vir à Escola quando estiverem gripados, com febre, ou tomando algum antibiótico. Para segurança de todos. Não poderá ser responsabilidade da equipe escolar medicar o aluno, com exceção de situações emergenciais.

Em caso do aluno apresentar algum sintoma da COVID 19 o mesmo **NÃO** deverá comparecer a escola, e o responsável pela criança deverá imediatamente avisar a coordenação.

12. MENSALIDADE – O valor da mensalidade escolar para o ano de 2020 é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), da Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, e de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) para o Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco) recebendo desconto fixo de R\$20,00 (vinte reais) até o dia 10 de cada mês,

Após o dia 10 (dez) a mensalidade perderá o desconto.

Após o dia 30 será cobrado juros e multa, conforme o contrato de serviços com o Banco Santander / Bradesco.

13. PROJETOS/EVENTOS – Visando a interação escolar dos nossos alunos, a Escola Aquarela realiza durante todo o ano letivo, projetos e vivências tanto na escola quanto externamente, onde os custos serão repassados previamente aos pais ou responsáveis, não obrigando o aluno a participar de nenhum evento.

14. ÁGUA – Todos os alunos deverão trazer seu copo ou garrafa diariamente na bolsa.

15. CUIDADOS NO TRÂNSITO – A velocidade máxima nas vias do entorno da área de segurança escolar deve ser reduzida a 20Km/h, visando a integridade de todos que por ali circulam. Nossos alunos, seus filhos, merecem que tenhamos atitudes prudentes e cautelosas.

16. SECRETARIA – A secretaria funcionará nos seguintes horários: 07:30 às 11:30 e das 13h às 17:30.

17. INFORMAÇÕES GERAIS – Não será permitido a entrada de celulares ou aparelhos eletrônicos na escola. A menos que seja solicitado pela coordenação.

Que os pais e responsáveis fiquem cientes das normas a serem cumpridas, apresentadas neste Regimento Escolar.

A Direção.